

O Edital retificado encontra-se disponível no site www.sagradafamilia.rs.gov.br. Ficam inalterados os demais itens e atos até então praticados do Edital nº. 19/2023, do Processo Licitatório nº 98/2023.

Sagrada Família - RS, 29 de junho de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador: A93FE701

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE
RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE SISTEMAS E ASSESSORIA, PARA
FORNECIMENTO DE CARTÕES PARA VALE REFEIÇÃO E
BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO.**

Consubstanciado nas informações contidas na decisão proferida pelo Pregoeiro, Parecer Jurídico e Manifestação do TCE/RS, DECIDO RATIFICAR, conforme o princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF) e nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, a decisão a mim submetida, reformo pelos seus próprios fundamentos, e julgar PROCEDENTE o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no presente certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Salto do Jacuí/RS, 29 de Junho de 2023

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador: C985947C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 058/2023, em favor da PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04. Objeto: Serviços de publicações no Diário Oficial do Estado, acesso à Rede RS (IP-Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela Procergs e emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores e impressoras ligados em rede local para acesso aos sistemas executados e impressão de relatórios emitidos nos mainframes da Procergs. Vigência: 06/03/23 a 05/03/24. Valor total anual estimado: R\$ 40 mil. Dotação orçamentária: 2007/2010 – 33.9040.13/33.90.39 – 1/1,2,3.

Salto do Jacuí, 29 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
009/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo objeto é a **aquisição de materiais didáticos e de expediente diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, em favor das empresas **BEST BRICK FERRAGENS LTDA.**, de CNPJ 49.212.162/0001-82 (R\$ 89,10), **BIANCA RICACHESKI RAUBER ME**, de CNPJ 28.584.842/0002-38 (R\$ 21.933,25), **JM LICITAÇÕES LTDA.**, de CNPJ 48.593.125/0001-07 (R\$ 2.095,00), **JP COMÉRCIO LTDA.**, de CNPJ 41.087.154/0001-40 (R\$ 27.025,00), **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, de CNPJ 47.190.313/0001-13 (R\$ 153,29), **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME**, de CNPJ 19.885.795/0001-90 (R\$ 4.201,10), **MORESCO E ANTUNES LTDA ME**, de CNPJ 23.468.106/0001-10 (R\$ 10.245,00), **NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, de CNPJ 15.272.796/0001-09 (R\$ 2.747,418), **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, de CNPJ 48.741.157/0001-02 (R\$ 9.335,44), pelo valor total de R\$ 82.824,66.

Salto do Jacuí, 29 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador: 486095A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 124/2023**

Designa Servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a partir desta data, que o Servidor Público Municipal – Almir Grutzmann Vorpapel, matrícula funcional n.º 4456 – Engenheiro Agrônomo, fique responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do Convênio Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, FPE n.º 1267/2022, modalidade açudes.

Art. 2.º Fica como suplente o Servidor Marco Túlio Magalhães Rosito, matrícula funcional n.º 4308, Secretário de Agricultura.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de Junho de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: